



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES  
Secretaria de Administração e Finanças

DECRETO Nº 021/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

**“SUPLEMENTA AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES, POR CONTA DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JONAS GOMES DE SOUZA**, Prefeito Municipal do Município de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 53 da Lei Orgânica Municipal combinada com o artigo 7º, Inciso III da Lei Municipal Nº 1032 de 06 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suplementada ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Passo de Torres, do exercício de 2017, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminada:

**Órgão: 08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

**Unidade: 01 Departamento Desenvolvimento Social**

Proj./Atividade 2.034 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.00.00.00.00.00 0100(90)Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

**Total.....R\$ 30.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos destinados às suplementações do artigo anterior correrão por conta da anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

**Órgão: 08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

**Unidade: 01 Departamento Desenvolvimento Social**

Proj./Atividade 2.034 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

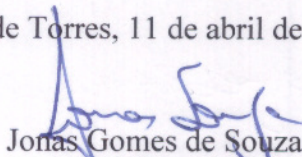
3.1.90.00.00.00.00.00 0100(87)Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00 0100(92)Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

**Total.....R\$ 30.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passo de Torres, 11 de abril de 2017.

  
Jonas Gomes de Souza  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças, em 11 de abril de 2017.

  
Marcio Luiz Abatti

**Secretário de Administração e Finanças**